



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 057/2020

Concede férias interrompidas a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 056/2020, Concede 03 dias de Férias Interrompidas, a servidora Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, Matrícula nº 121-0/1, no período de 03 à 05 de março de 2020.

Os dias concedidos referem-se ao saldo da Portaria nº 73/2003 e parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 25/2015, restando ainda para gozo, 09 dias interrompidos pela Portaria nº 25/2015 e 06 dias interrompidos pela Portaria nº 93/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de março de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 56/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração